



APROVAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consulta-me a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, se a minuta do instrumento convocatório relativo ao **Processo de Licitação nº 011/2016**, na modalidade **Carta Convite**, que o governo municipal de Minduri – MG pretende instaurar para a **Aquisição de Cortador de Grama Dirigível para Manutenção de Praças, Canteiros e Jardins do Município de Minduri - MG 2016 para atender a Secretaria Municipal de Operações / Infra Estrutura Urbana do Município de Minduri - MG**, conforme relação em anexo, conforme descrição deste Edital relacionados no Formulário de Proposta e Anexos constantes da **Carta Convite 007/2016**, parte integrante do edital, está em condições de ser aprovada.

O Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG, acompanhou a Minuta a ser examinada do respectivo **Processo Licitatório nº 011/2016**.

Lido e examinado os autos passo a opinar.

FUNDAMENTOS

O objeto da Licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no inciso II, alínea “a” do artigo 23 da Lei 8.666/93, isto é, definem como Modalidade para a Licitação a **CARTA CONVITE**. Está portanto, correta a modalidade escolhida.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências do art 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para julgamento, considerando o objeto em Licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria. No caso em estudo, por se tratar de Convite, foi simplificada a documentação conforme previsto no § 1º do art 32 do Estatuto das licitações sendo no entanto necessária a apresentação das Certidões do INSS e FGTS, obrigatórias por Leis específicas.

Como instrumento contratual está definido o Contrato e a Ordem de Compra perfeitamente autorizada pelo art 62, "caput" da lei já citada.

Dessa maneira o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

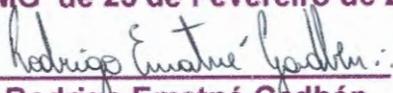
Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório o **Processo Licitatório nº 011/2016**, mereceu a minha aprovação, razão pela qual coloco a chancela deste serviço em todas as páginas do documento examinado.

Lembramos que, conforme previsto no inciso IV do artigo 21 da Lei 8.666/93, o prazo mínimo de 05 (CINCO) dias entre a divulgação do instrumento convocatório e o recebimento das propostas deverá ser respeitado, considerando-se a modalidade e o tipo de Licitação adotados.

Para finalizar alertamos que o certame deverá merecer a divulgação prevista art 22 § 3º por se tratar de Licitação na Modalidade de Convite.

Este é o meu parecer.

Minduri – MG de 25 de Fevereiro de 2016



Adv. Rodrigo Ematné Gabben

Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG

OAB MG 105711

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016

Referencia

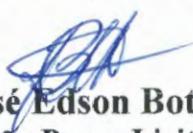
Carta Convite nº 007/2016
Processo nº 011/2016

Pelo presente instrumento , ficam convocados todos os interessados do ramo pertinente em participar deste certame de preços para: **Aquisição de Cortador de Grama Dirigível para Manutenção de Praças, Canteiros e Jardins do Município de Minduri - MG 2016** , conforme anexo único e formulário de proposta, que são parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às **14:00 horas do dia 02/03/2016**, mediante abertura dos envelopes de documentação e das propostas recebidas dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG na sede da Prefeitura Municipal de Minduri/MG, sito à Rua Penha, nº. 99 , Bairro Vila Vassalo , nesta cidade de Minduri / MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar o seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento.

Município de Minduri/MG, em 25 de Fevereiro de 2016.


José Edson Botelho
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri – MG


Tiago

REGULAMENTO DE LICITAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Prezados Senhores,

1. Esta empresa fica convocada a participar da presente Carta Convite, devendo, para tanto, proceder da seguinte forma:

a) Preencher o formulário anexo, discriminando os preços solicitados;

b) **Devolver o formulário preenchido no Setor de Licitação desta Prefeitura, até às 13:45 horas do dia 02 de março de 2016**, em envelope indevassável e lacrado, **Envelope – 1 da Documentação e Envelope – 2 da Proposta**, subscrito com o nome e carimbo da empresa e mais os seguintes dizeres: **A comissão de Licitação de Minduri – MG, "Carta Convite nº. 007/2016 e Processo Licitatório nº 011/2016 Abertura dia 02/03/2016 as 14:00 horas, Prefeitura Municipal de Minduri / MG"**.

2. Cópia deste convite está sendo afixada no local de costume desta Municipalidade (**Mural da Prefeitura**) e também será publicado em **Jornal Regional de Grande Circulação** a fim de que qualquer interessado, cadastrado na correspondente especialidade, manifeste seu interesse com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

3. O formulário anexo poderá ser substituído por proposta datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo da proponente, desde que constem da mesma todos os elementos solicitados por esta Carta Convite, contendo, ainda, a data e a assinatura do responsável pela empresa.

4. O julgamento será realizado tomando como critério a qualidade do material e o menor preço apurado e vencedor por item cotado da proposta apresentada.

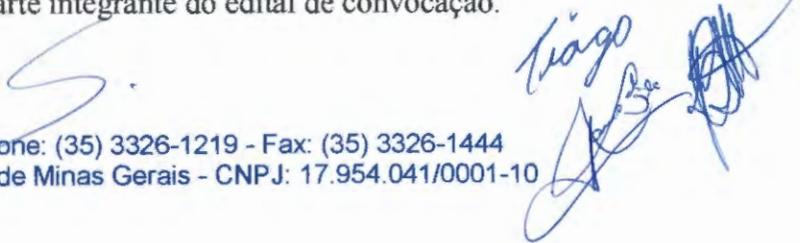
5. Será declarada vencedora a proposta, desde que atendidas as demais condições exigidas neste edital.

6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos, irrisórios, simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, não sendo considerada a oferta de qualquer vantagem não prevista neste ato de convocação.

7. As propostas serão abertas em sessão pública a ser realizada às **14:00 horas** do dia **02/03/2016**, tendo como local a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Minduri/MG.

8. A presente licitação é regida pela Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo que a apresentação da proposta implica na declaração do proponente de que conhecem os seus termos, estando sujeito às sanções administrativas, civis e penais, na hipótese de inadimplência ou transgressões das normas legais.

9. Estando o objeto da licitação baseado em projetos básicos e memoriais descritivos, os mesmos serão fornecidos aos interessados e farão parte integrante do edital de convocação.



10. Na hipótese de serviços, serão os mesmos prestados nos locais indicados neste convite, correndo por conta e risco do contratado os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11. Os bens adquiridos por esta licitação serão colocados por conta e risco do fornecedor, no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Penha, nº. 93, Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri/MG, ocasião em que serão conferidos pelo setor responsável. Qualquer divergência entre os bens entregue e as especificações deste convite, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicará na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93.

12. Os recebimentos provisórios e definitivos obedecerão à forma disposta na Lei 8.666/93.

13. No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação far-se-á mediante sorteio público, nos termos do § 2º. do artigo 45 da Lei 8.666/93.

14. Os recursos cabíveis obedecerão aos prazos fixados pelo artigo 109 da Lei 8.666/93.

15. Os pagamentos serão efetuados no prazo estabelecido no presente convite, mediante exibição de Autorização de Ordem de Compra devidamente autorizada, entrega do produto e da respectiva documentação fiscal e previdenciária e, se for o caso, de relatórios dos serviços executados de acordo com a necessidade do Município.

16. A documentação previdenciária a ser exigida quando do pagamento pela Prefeitura refere-se à apresentação de cópia autenticada da guia de recolhimento quitada de que trata § 4º. do artigo 31 da Lei 8.212/91, com a redação da Lei nº. 9.032/95.

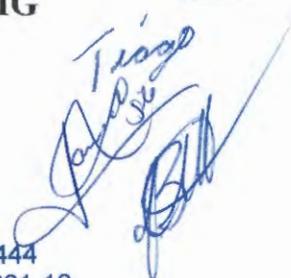
17. Os pagamentos efetuados em excedimento da respectiva ordem cronológica de suas exigibilidades será atualizada pelo índice instituído pelo Governo Federal.

18. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura prestará outras informações havidas no necessárias pelos proponentes.

19. Integra este convite, independentemente de transcrição, Anexos e formulário padronizado de proposta.

Município de Minduri – MG, em 25 de Fevereiro de 2016.

José Edson Botelho
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri – MG



ANEXO ÚNICO DA CARTA CONVITE Nº. 007/2016

Aquisição de Cortador de Grama Dirigível para Manutenção de Praças, Canteiros e Jardins do Município de Minduri - MG 2016, conforme anexo único e formulário de proposta, que são parte integrante deste Convite.

SECRETARIA DE OPERAÇÕES / INFRA ESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO:

1- Objeto

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto
01	01	Un	Cortador de Grama dirigível, motor a combustão Briggs e Stratton de 16,5 hp, 4 tempos, com 500 cavalos de potência, tanque de combustível com capacidade para 8,5 litros, partida elétrica e transmissão automática, conjunto de corte removível com 4 rodas grandes, saída lateral de grama, engate e capacidade de reboque de 200 kg, faróis de LED, dimensões (L x A x P) 116,5 x 110 x 200 cm, diâmetro do corte de 100 cm, com 2 lâminas de corte, com altura do corte regulável em 5 posições de 30 mm a 100 mm, com garantia do produto de no mínimo de 6 meses a partir da emissão do documento fiscal e sua entrega.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito - CND - para com o INSS;
- Contrato Social e suas posteriores alterações;
- Cartão de CNPJ.
- Certidão de Débitos Trabalhistas.
- Registro na Junta Comercial
- Telefone e Email da Empresa.
- caso de representante da empresa, apresentar uma Procuração devidamente autenticada em Cartório, juntamente com apresentação do documento de CPF ou Cart. Identidade Original.



- Toda a Documentação deverá estar dentro do Prazo de Validade.

3) - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / PAGAMENTO

- O prazo de entrega do objeto licitado, é de 10 dias à partir da emissão da ordem de compra;
- O pagamento pelo objeto licitado, será efetuado na tesouraria desta Prefeitura Municipal de Minduri - MG, A VISTA, após recebimento e aceitação do objeto licitado e entregue, ordem de compra previamente aprovada e mediante apresentação de Nota Fiscal.

Município de Minduri - MG, em 25 de fevereiro de 2016.

José Edson Botelho
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG



Ata de cancelamento do Edital da Carta Convite nº 007/2016 instaurada de 25/02/2016, destinada a **Aquisição de Cortador de Grama Dirigível para Manutenção de Praças, Canteiros e Jardins do Município de Minduri - MG 2016**, conforme anexo único e formulário de proposta, que são parte integrante deste Convite.

Aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016) às quatorze (14:00) horas, na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG , sita a Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri , Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Ronaldo da Silva de conformidade com a **Portaria 602/2016 de 04 de janeiro de 2.016** sob a presidência do Sr. **José Edson Botelho e dos membros Sr. Tiago de Oliveira dos Reis e a Sra. Janne de Oliveira Silva** , para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a **Aquisição de Cortador de Grama Dirigível para Manutenção de Praças, Canteiros e Jardins do Município de Minduri - MG 2016** , constantes da Carta Convite nº 007/2016 , instaurada de 25 de fevereiro de 2016. Foram convidadas todas as empresas do ramo pertinente e interessadas através de publicação do Edital no Mural desta Municipalidade e foi publicado também em Jornal Regional de grande circulação para as que empresas participem deste certame , no dia , local e hora marcada para a abertura dos envelopes de documentação e de propostas , verificou constar que retirou o edital apenas (2) duas empresas sendo elas : A empresa Agro Emil Ltda EPP , sita a avenida Berenice Catão , nº 416 , Bairro São Cristóvão , da cidade de Baependi/MG , inscrita no CNPJ nº 03.245.703/0001-78 e a Empresa MG Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda ME , sita a Rua Juscelino Kubstichek de Oliveira , nº 327 , Bairro Brejinho , da cidade de Cruzília/MG , inscrita no CNPJ nº 07.989.229/0001-40 , desta forma fica assim constatado a impossibilidade do prosseguimento do presente convite, contrariando assim o disposto do parágrafo 7º do artigo 22 da Lei 8.666/93 , com suas alterações posteriores, decidindo ainda a Comissão de Licitação deste Município de Minduri - MG pela repetição do convite que ocorrerá oportunamente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG.



José Edson Botelho
Presidente da CPL



Tiago de Oliveira dos Reis
Membro da CPL



Janne de Oliveira Silva
Membro da CPL



Extrato de Publicação de Edital nº 011/2016
Tipo Menor Preço Por Ítem

Referência

Carta Convite nº 007/2016
Processo Licitatório nº 011/2016

O Município de Minduri - MG, através de sua Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 602/2016, datada de 04 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna-se publica que fará realizar a licitação do Tipo Menor Por Item para julgamento e que pelo presente instrumento, ficam convidados todos os interessados no ramo pertinente em participar deste certame de preços para: Aquisição de Cortador de Grama Dirigível para Manutenção de Praças, Canteiros e Jardins do Município de Minduri - MG 2016, conforme anexo único e formulário de proposta, que são parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às 14:00 horas do dia 02/03/2016, mediante abertura dos envelopes de documentação e das propostas recebidas dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri MG, a abertura dos envelopes será feita na sede da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, sito à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão retirar o Edital e seus Anexos no endereço acima citado e manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento junto a Comissão de Licitação do Município de Minduri - MG, maiores informações e esclarecimentos adicionais sobre este Edital entrar em contato no horário de 12:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, Tel.: para contato: 035 3326 1219, junto a Comissão de Licitação.

Município de Minduri - MG, em 25 de Fevereiro de 2016.

José Edson Botelho
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

PUBLICADO NO JORNAL DA PREFEITURA

MINDURI, 25/02/2016



Luiz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Editora: Karla Danitza Velásquez Maciel



41 anos

Jornal Panorama

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Dora Levenhagen Ferreira

25 DE FEVEREIRO DE 2016

EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 1218



CARVALHÓPOLIS

Fonte: Ascom Prefeitura Municipal de Carvalhópolis

PSF RECEBE NOVO VEÍCULO

Administração municipal recebeu um veículo para contribuir com os carnavais. A conquista foi concretizada após a indicação de parlamentares parciais do município.

Deixamos aos deputados Odair (deputado federal), atual secretário de Governo e Ulysses Gomes (deputado estadual) pela indicação do nosso município junto à secretaria de Saúde Estadual para a aquisição de mais um veículo

“10km para a o PSF de nossa cidade”, destacou a administração.



VISITA DE DOM MAJELLA

Bispo Metropolitano de Pouso Alegre José Luiz Majella Delgado esteve



KIT MATERIAL ESCOLAR

Os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Carvalhópolis começaram as aulas recebendo o kit material escolar, que será utilizado durante o ano letivo de 2016. A entrega nas escolas será em breve.

A aquisição do material escolar é composta por kit educação infantil Pré-Escola,

kit ensino fundamental, anos iniciais e anos finais. Os kits estão sendo distribuídos na Creche Euza Maria de Carvalho e Escola Municipal Maria Caproni de Carvalho.

Isso demonstra o ideal da administração municipal em manter o compromisso com a educação de suas crianças.



A OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Extrato de Publicação de Edital nº 011/2016

Tipo Menor Preço Por Ítem

Referência

Carta Convite nº 007/2016

Processo Licitatório nº 011/2016

O Município de Minduri – MG, através de sua Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 602/2016, datada de 04 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna-se público que fará realizar a licitação do Tipo Menor Por Ítem para julgamento e que pelo presente instrumento, ficam convidados todos os interessados no ramo pertinente em participar deste certame de preços para: Aquisição de Cortador de Grama Dirigível para Manutenção de Praças, Canteiros e Jardins do Município de Minduri - MG 2016, conforme anexo único e formulário de proposta, que são parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às 14:00 horas do dia 02/03/2016, mediante abertura dos envelopes de documentação e das propostas recebidas dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri/MG, a abertura dos envelopes será feita na sede da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, sito à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão retirar o Edital e seus Anexos no endereço acima citado e manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento junto a Comissão de Licitação do Município de Minduri – MG, maiores informações e esclarecimentos adicionais sobre este Edital entrar em contato no horário de 12:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, Tel.: para contato: 035 3326 1219, junto a Comissão de Licitação.

Município de Minduri – MG, em 25 de Fevereiro de 2016.

José Edson Botelho - Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri – MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONSENHOR PAULO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Edital Credenciamento 01/2016 – Prestação de serviços de táxi. O Município de Monsenhor Paulo, através da Comissão permanente de Licitação torna público a realização de sessão pública para o sorteio, nos termos do edital de credenciamento, para definir a ordem de classificação dos taxistas credenciados. O sorteio será realizado no Departamento Municipal de Compras e licitações da Prefeitura de Monsenhor Paulo, no dia 29 de fevereiro, às 10h 30min. Foram credenciados os taxistas Dimas Francisco Rios, Jeferson Ribeiro de Souza, José Wagner de Oliveira e Rogério Tarcísio Baldim. Não sendo obrigatória a presença dos mesmos. Monsenhor Paulo, 25 de fevereiro de 2016. Danila Aparecida Calheiros- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

COMUNICADO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão 0016/2016 – Processo nº 0017/2016 – DATA 16/03/2016 ÀS 09:00H: Objeto: Registro de preços para a aquisição, parcelada, de materiais médico hospitalares para atender a Farmácia Básica, PSF's, Unidade Integrada de Saúde, Pronto Socorro Municipal e Policlínica durante o ano de 2016,

Município de Passa Quatro. Maiores informações pelo Tel/Fax (35) 3371-5000, e-mail: licitacao-passa4@gmail.com. Paulo José de Almeida Brito – Prefeito Municipal. Passa Quatro, 25 de fevereiro de 2016.